



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

AVISO Nº 01/2011

Anulação de procedimento concursal

Nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 38º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por minha proposta de 03/01/2011 aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 13/01/2011, foi determinado a anulação do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Serviço Social, da carreira geral de Técnico Superior, publicado no Diário da República nº 105, 2ª série de 31 de Maio de 2010, sob o nº 10857/2010.

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 24 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Dr. António Carlos Figueiredo